

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.807, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), para atender a seguinte programação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(169) Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(169) Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3803) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.200,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2204	Realização e Apoio aos Festivais de Mús	
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1233) Premiações Culturais	22.100,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

2280	Recuperação e Revitalização de Pontos Tu	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(2972) Obras e Instalações	4.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica – Saúde	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.1028	(3895) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.300,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2188	Manutenção de Convênios	
3.3.3.0.41.00.00.00.00.0001	(1484) Contribuições	20.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial, no valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2012	Publicidade Institucional	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(34) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(163) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(159) Material de Consumo	6.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1224) Premiações Culturais	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2204	Realização e Apoio aos Festivais de Músic	
3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001	(1230) Contribuições	1.000,00
3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001	(1231) Contribuições	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1232) Material de Consumo	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1237) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1028	(1359) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.300,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(1481) Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1498) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultur	
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1505) Premiações Culturais	5.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2260	Arborização Urbana	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1544) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 8 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

DECRETO Nº 18.800, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 202.371,21 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavo).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 202.371,21 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavo), para atender a seguinte programação:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(73) Contratação por Tempo Determinado	200,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3793) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	900,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0001	(40234) Indenizações Trabalhistas	7.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3560) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	59.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

2025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3803) Serviços e Tecnologia da Informação e Comunicação	35.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0001	(40393) Indenizações Trabalhistas	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3811) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	12.500,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40432) Obrigações Tributárias e Contributivas	14.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2278	Manut e Conserv Aeroporto São Borja	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(2987) Material de Consumo	2.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00040	(903) Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.4001	(40336) Indenizações Trabalhistas	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2103	Transporte Sanitário Eletivo	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00040	(1040) Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.4511	(40558) Indenizações Trabalhistas	10.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2161	Manutenção dos Museus	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1182) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica - Salário	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

4.4.9.0.52.00.00.00.00.1028	(1363) Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0020	(1380) Equipamentos e Material Permanente	6.571,21
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2181	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0031	(2960) Obrigações Patronais	20.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos, para o seu atendimento a redução parcial, no valor global de R\$ 202.371,21 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavo), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(75) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(83) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(112) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	94.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(40397) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades de Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	2.500,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(527) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.700,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(901) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4001	(902) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1039) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4511	(40554) Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1124) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2159	Manutenção da Banda Municipal - Banda Es	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1177) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2177	Manutenção do Conselho Municipal de Cult	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1208) Material de Consumo	750,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1210) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2277	Manutenção do Conselho Municipal do Turi	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(3779) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1028	(1359) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0020	(1373) Material de Consumo	6.571,21
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2181	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031	(2961) Obrigações Patronais	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de janeiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

DECRETO Nº 18.831, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Bernardo Cabeleira Monteiro, a contar desta data, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar desta data, Bernardo Cabeleira Monteiro, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação – CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

DECRETO Nº 18.832, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Bernardo Cabeleira Monteiro, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Projetos.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a contar desta data, Bernardo Cabeleira Monteiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Projetos – CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

DECRETO Nº 18.833, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Vitor Marcel Borges dos Santos, a contar desta data, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar desta data, Vitor Marcel Borges dos Santos, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840

DECRETO Nº 18.834, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Vitor Marcel Borges dos Santos, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a contar desta data, Vitor Marcel Borges dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação – CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 26/02/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Número 840